

POP

HC-UFTM/EBSERH

Conferência e Aceite do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços

Versão: 3 | 2025



Hospital de Clínicas



SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

RODRIGO JULIANO MOLINA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA

CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SELMA TRINDADE TOLEDO FACHINELLI

CHEFE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FERNANDO ALVES DOS SANTOS

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Maria Beatriz Meneses Carvalho, Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

Maria Helena Panattoni Chaves, Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

ANÁLISE

Fernando Alves dos Santos, Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Selma Trindade Toledo Fachinelli, Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Sandro Luciano Fernandes da Costa, Divisão de Administração e Finanças

Data da emissão: 8/9/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-UEOF.003

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



Hospital de Clínicas



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

1. OBJETIVOS

Padronizar os procedimentos para a conferência e aceite do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS® no âmbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Nota Fiscal - NF;

RANFS® - Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços.

3. SIGLAS, SIGNIFICADO

EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

HC-UFTM - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

NF – Nota Fiscal

POP – Procedimento Operacional Padrão

RANFS® - Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SGOF - Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

UASG - Unidade Administrativa de Serviços Gerais

UEOF - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

4. GLOSSÁRIO

RANFS® - Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura de Uberaba, com o objetivo de espelhar os dados das notas fiscais de prestadores de serviços estabelecidos fora do Município, quando emitidas para pessoas jurídicas de direito público ou privado sediadas neste Município.

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

SIASG - sistema utilizado para facilitar e agilizar os processos de compra e aquisições de materiais e serviços do Governo Federal. Sua finalidade é integrar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e apoiar às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais do Governo Federal.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) - sistema de produção e gestão de documentos e processos eletrônicos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente à administração pública. O SEI é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. Trata-se também de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do



papel como suporte físico para documentos institucionais, e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

5. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF) do HC-UFTM.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

A UEOF do HC-UFTM tem por finalidade melhorar o trâmite processual interno relacionado às rotinas que são desempenhadas por sua equipe de colaboradores.

A apresentação deste Procedimento Operacional Padrão (POP) tem por objetivo formalizar e contribuir para o aprimoramento das rotinas, visando à dinamização dos procedimentos, racionalização dos trâmites, melhoria da gestão e busca de melhores resultados pela equipe que desempenha essas atividades, bem como para qualquer outra pessoa que de uma forma ou outra esteja envolvida no processo.

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O fluxo para o aceite e emissão do RANFS® inicia-se a partir da emissão da nota fiscal de serviços pela empresa que realizou a prestação de serviços, desde que ela esteja estabelecida fora do Município de Uberaba.

Para o aceite do RANFS®, é necessário que o operador seja cadastrado na Central Tributária do Município. Esse cadastro lhe dará um acesso através de senha pessoal.

8. ACESSO E ANÁLISE DO RANFS®

- Ao fiscal caberá a conferência da Nota Fiscal com o RANFS® na modalidade “em aberto”, que a empresa enviará junto com a Nota fiscal.
- Ao receber a nota fiscal de serviços e identificar que ela é de fora do Município de Uberaba, acessar o Sistema WebISS através do [link: http://uberabamg.webiss.com.br](http://uberabamg.webiss.com.br)
- Inserir o usuário e a senha. Preencher reCAPTCHA. Clicar em “Entrar” (figuras 1 e 2).

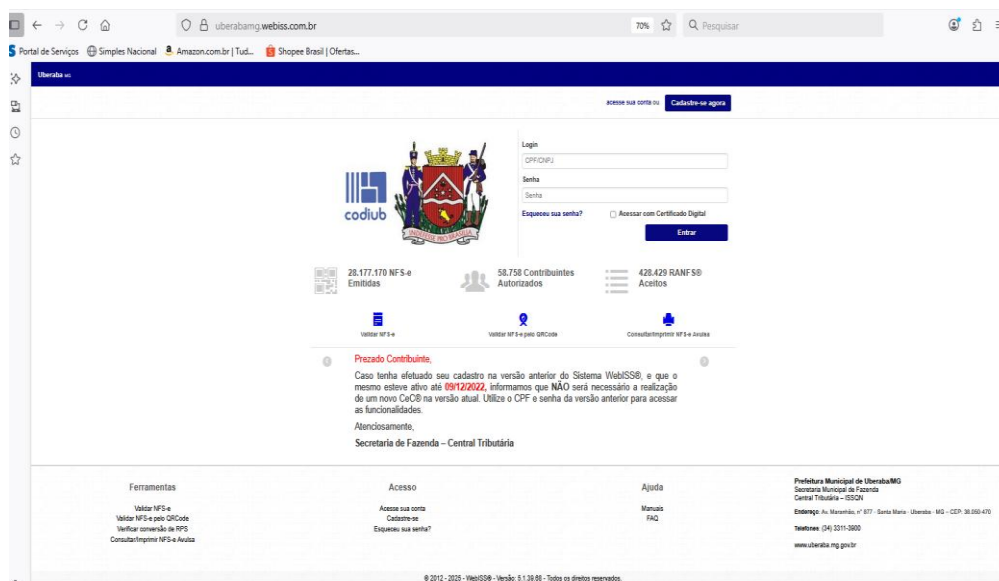


Figura 1 – Acesso WebISS

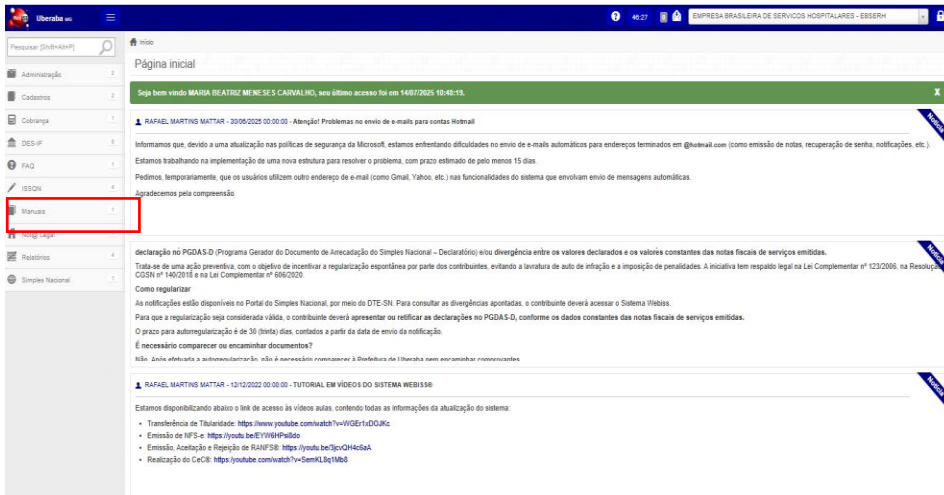


Figura 2 – Acesso Ranfs®

- Clicar na opção Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN no menu à esquerda (figura 3).

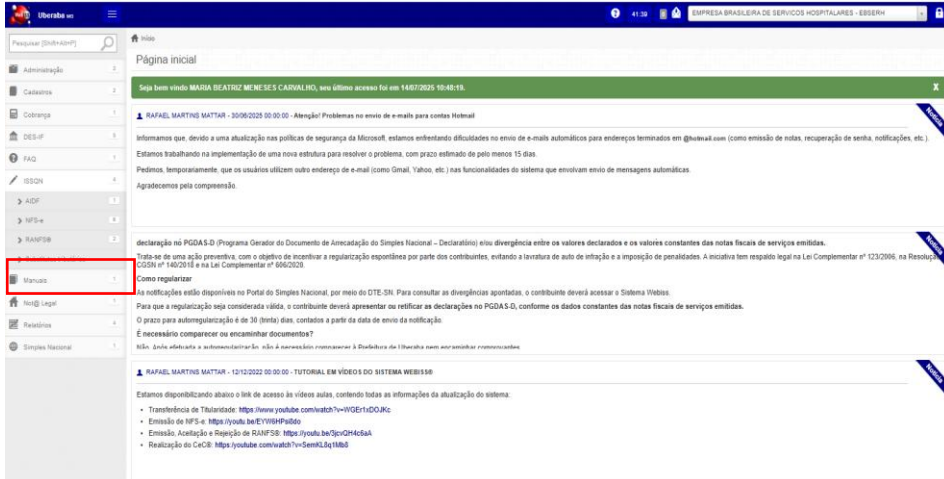


Figura 3 - Seleção do ISSQN

- Clicar na opção “Tomador” (figura 4).



Figura 4 - Seleção do Tomador

- Aparecerão os campos para preenchimento do número do “RANFS” e/ou do Prestador para verificação do RANFS® Recebido (figura 5).

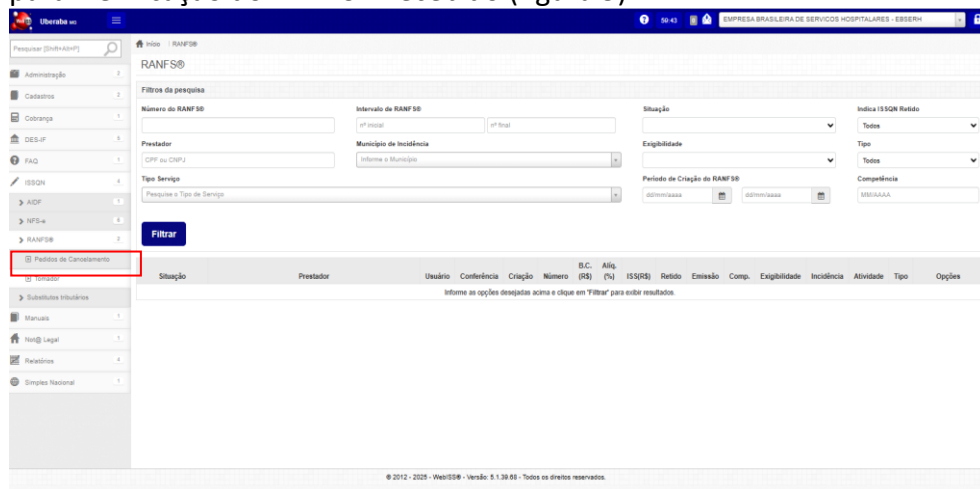


Figura 5 - Opção Verificar RANFS®

- Clicar no campo “Prestador” e inserir o CNPJ desejado ou o Número do RANFS®. Clicar em “Filtrar” (figura 6).

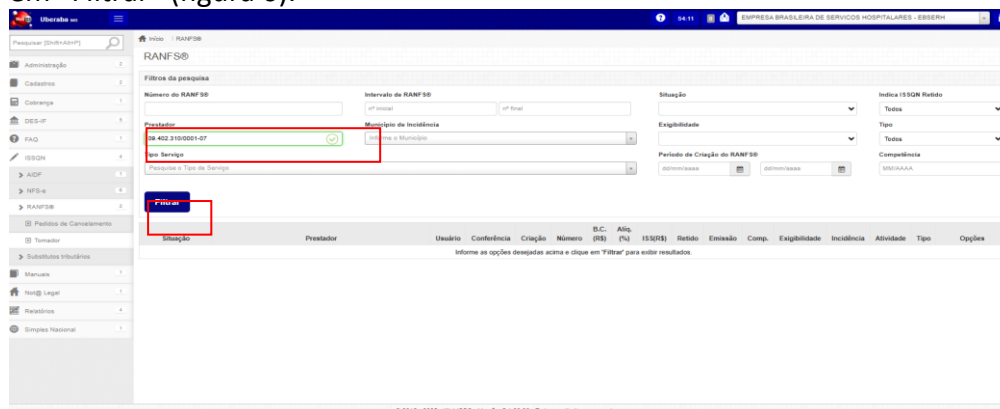


Figura 6: Inserir CNPJ ou Número de RANFS®

- Em seguida surgirá uma nova tela contendo os RANFS® nas situações “Em Aberto” e “Aceito”. Clicar em Opções no ícone “Visualizar RANFS®” (Situação: Em Aberto). (figura 7).

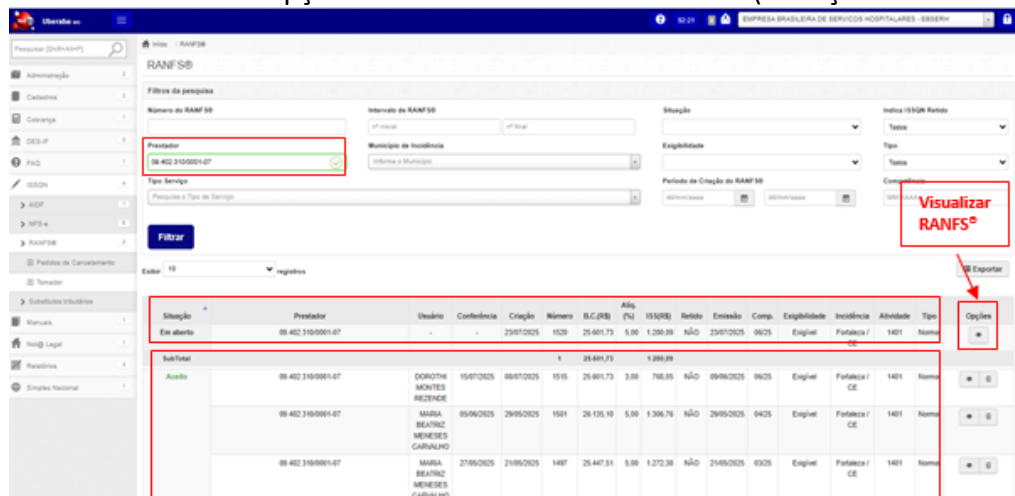


Figura 7 - Seleção RANFS® em Aberto

- Aparecerá o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®, “Em Aberto” (figura 8).

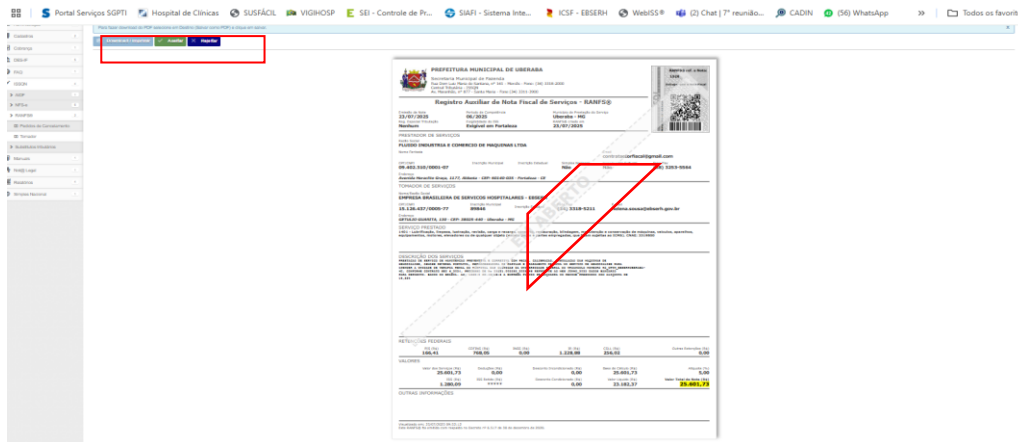


Figura 8: RANFS® em Aberto

- Em seguida confrontar os dados da nota fiscal recebida com o RANFS® em Aberto. Exemplo de Nota Fiscal (figura 9), a seguir.

Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 1520
Data e Hora da Emissão	23/07/2025 08:51:41	Competência	07/2025	Código de Verificação	191223059
Número do RPS	20250000001865	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	UBERABA - MG
Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome	FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA				
Nome Fantasia	FLUIDO				
CNPJ/CPF	09.402.310/0001-07	Inscrição Municipal	0252812-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e Cep	AV HERACLITO GRACA,1177 - ALDEOTA CEP:60.140-035				
Complemento	A	Telefone	(85)3037-4405	Email	assistente@fluidomedical.com.br
Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH				
CNPJ/CPF	15.126.437/0005-77	Inscrição Municipal	0.000.000-0	Município	UBERABA - MG
Endereço e Cep	Avenida Getúlio Gusriña, 130 - Nossa Senhora da Abadia CEP: 38.025-440				
Complemento		Telefone		Email	contabilidade.hctm@ebserh.gov.br
Discriminação dos Serviços					
PRESTACAO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PECAS, CALIBRACAO, INSTALACAO DAS MAQUINAS DE HEMODIALISE, OSMOSE REVERSA PORTATIL, REPROCESSADORA DE CAPILAR E TRARAMENTO DE AGUA NO SERVIÇO DE HEMODIALISE PARA ATENDER A UNIDADE DE TERAPIA RENAL DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO HC_UFTM_EBSERH-UBERABA-MG, CONFORME CONTRATO SEI 6_2024, PROCESSO DE No 23521.005535_2023-06 REFERENTE AO MES JUNHO_2025 DADOS BANCARIO PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 1369-2 CC-46406-6 A EMPRESA FLUIDO SE ENQUADRA NO REGIME PRESUMIDO COM ALIQUOTA DE 16,33%					
Código de Atividade CNAE					
14.01 / 331980001 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Detalhamento Especifico da Construção Civil					
Código da Obra					
Código ART					
Tributos Federais					
PIS	166,41	COFINS	768,05	IR(R\$)	1.228,88
				INSS(R\$)	
				CSLL(R\$)	256,02
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					
Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	25.601,73	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	25.601,73
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	2419,36	0 - Nenhum		Base de Cálculo	25.601,73
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	23.182,37	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS: R\$	1.280,09
		2 - Não			
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

Figura 9 – Modelo de Nota Fiscal



Hospital de Clínicas



- Certificar no RANFS® se todas as informações que constam na Nota Fiscal estão idênticas a ele. Caso as informações sejam idênticas, clicar em “ACEITAR RANFS®” (figura 10).

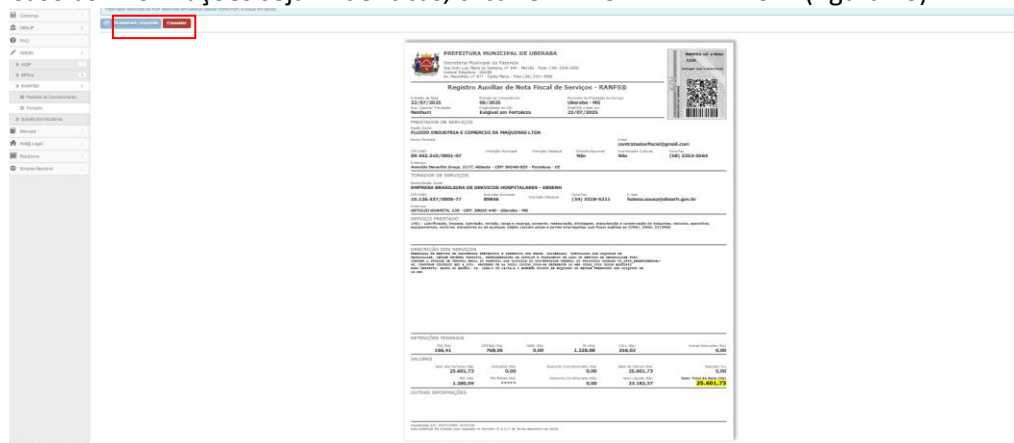


Figura 10: RANFS® Aceito

- Caso o RANFS® não esteja correto, ele deve ser rejeitado, para ser editado e corrigido pelo prestador do serviço, pois não sendo rejeitado ele será aceito tacitamente (figura 11).

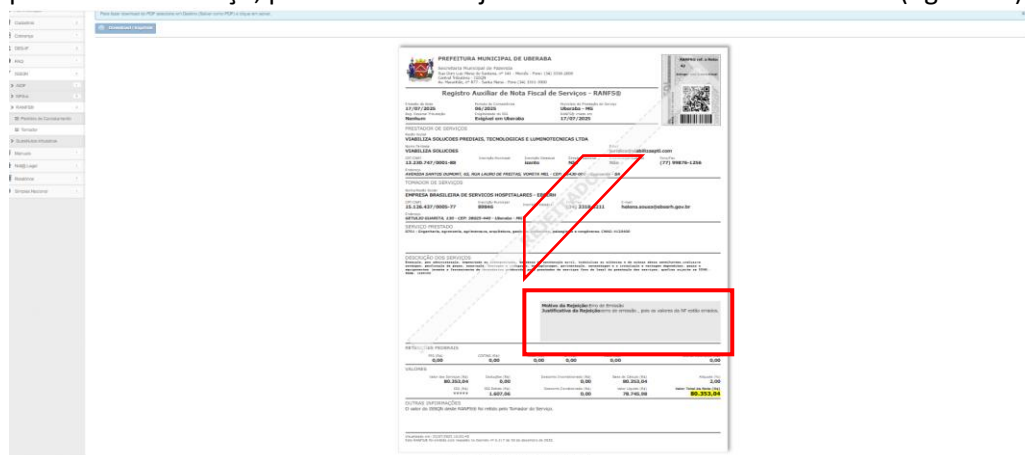
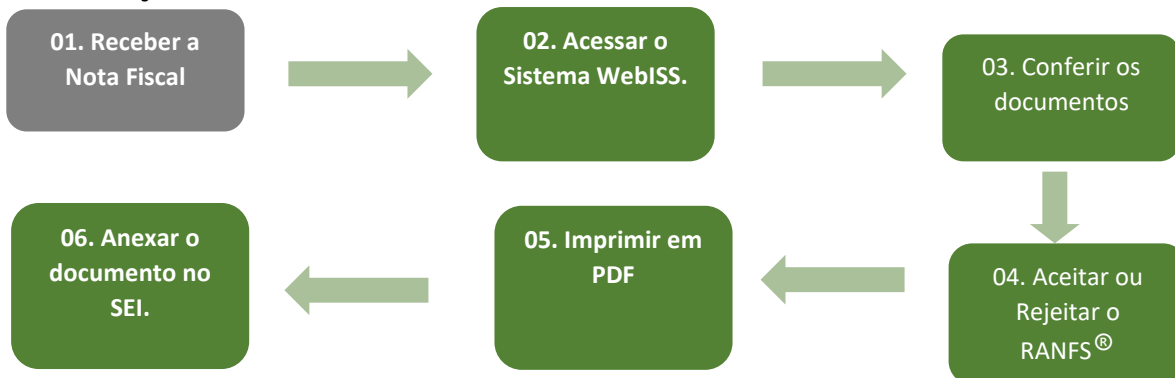


Figura 11: RANFS Rejeitado

- Caso o RANFS® seja rejeitado, o responsável pelo cadastro do RANFS® receberá um e-mail da Central Tributária (WebISS®) informando o ocorrido. Ao rejeitar o RANFS®, no campo “Complemento do Motivo da Rejeição”, informar detalhadamente o motivo. Dessa forma o responsável pelo cadastro saberá exatamente o que precisa ser corrigido.
- Após o “Aceite” do RANFS®, imprimir em PDF e anexar ao Processo SEI, referente ao pagamento da Nota Fiscal.

9. DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DAS ATIVIDADES



10. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	5/7/2021	Elaboração da 1ª versão do POP
2	17/7/2023	Revisão e atualização de conteúdo
3	8/9/2025	Revisão, atualização de conteúdo e inserção em novo modelo

11. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual (versão 3) – data: 1º/8/2025

Maria Beatriz Meneses Carvalho e Maria Helena Panattoni Chaves

Análise – data: 1º/8/2025

Fernando Alves dos Santos, chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF)

Validação técnica – data: 22/8/2025

Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)

Aprovação – data: 25/8/2025

Sandro Luciano Fernandes da Costa, chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Registro, validação de forma e revisão – data: 8/9/2025

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

Elaboração da versão 2 – 17/7/2023

Maria Beatriz Meneses Carvalho e Maria Helena Panattoni Chaves

Validação

Elisângela Miranda da Silva, chefe da UEOF

Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do SGOF

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

Aprovação

Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF

Elaboração da versão 1 – data: 5/7/2021

Maria Aparecida de Sousa e Hustany Cavatão de Freitas

Validação

Maria Aparecida de Sousa, chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira

Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do Setor de Orçamento e Finanças

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento

Aprovação

Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF